

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS/RS – EDITAL 01/2015**

**RELATÓRIO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O CONTEÚDO DE QUESTÕES,
GABARITO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

A Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Marcelino Ramos/RS, originado pelo Edital nº 01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	PROVA	QUES- TÃO	DESPACHO	DECISÃO
1484	THAÍSE VAZATTA PIANA PALIGA	Língua Portuguesa	11	Procedente	Anular questão
1510	CRISLAINE VARGAS BASSO	Língua Portuguesa	11	Procedente	Anular questão
1486	CARINA LUIZA SILVEIRA	Matemática	25	Improcedente	Manter gabarito
1463	ALEXANDRO DE MELLO FERNANDES	Avaliação de Títulos	-	Improcedente	Manter decisões
1476	GABRIELA CORRÊA DE AGUIAR	Avaliação de Títulos	-	Improcedente	Manter decisões

Em consequência das decisões exaradas nos recursos supra mencionados, fica anulada a seguinte questão:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
11	Língua Portuguesa	Professor
MOTIVO DA ANULAÇÃO:		
Por um erro material a questão merece ser anulada. Aplicação incorreta das regras do acento grave indicador de crase. Elaboração incorreta. Dessa forma, não há resposta correta ao enunciado proposto.		

As justificativas da Banca Examinadora relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos estão disponíveis no Painel de Publicações do Centro Administrativo do Município de Marcelino Ramos e no dossiê relativo ao Concurso Público em referência, entregue ao Município. Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Banca Examinadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Capinzal, em 16 de março de 2015.

SIGMA Assessoria e Consultoria